



Consulta Pública SP 563

Rodovia Euclides de Oliveira Figueiredo

Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo
Financiamento BID n° 5764/OC-BR



APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

Programa de Investimento Rodoviário do
Estado de São Paulo
Financiamento BID nº 5764/OC-BR

SP-563



OBJETIVOS DO PROGRAMA

Melhorar o sistema rodoviário do Estado de São Paulo e sua integração com outros modais de transporte, por meio da qualificação da infraestrutura e da implantação de um novo padrão de rodovias mais sustentáveis e inteligentes.

O propósito principal do Programa é aumentar a eficiência da gestão das rodovias do DER/SP, tornando-as mais acessíveis, conectadas, integradas e seguras, como referência para futuros programas de investimento..

OBJETIVOS DA CONSULTA PÚBLICA

INFORMAR

- Apresentar o projeto e sua implantação.
- Explicar impactos socioambientais. (positivos e negativos).
- Informar sobre procedimentos de desapropriação.

MITIGAR IMPACTOS

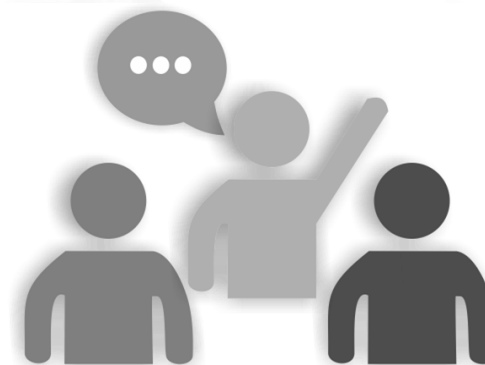
- Divulgar ações previstas para minimizar impactos sociais e ambientais.

PROMOVER PARTICIPAÇÃO

- Incentivar a participação das partes interessadas nas decisões.
- Capturar percepções e contribuições da população.

ESCLARECER DIREITOS

- Orientar a população sobre direitos e responsabilidades.



APRESENTAÇÃO DO PROJETO



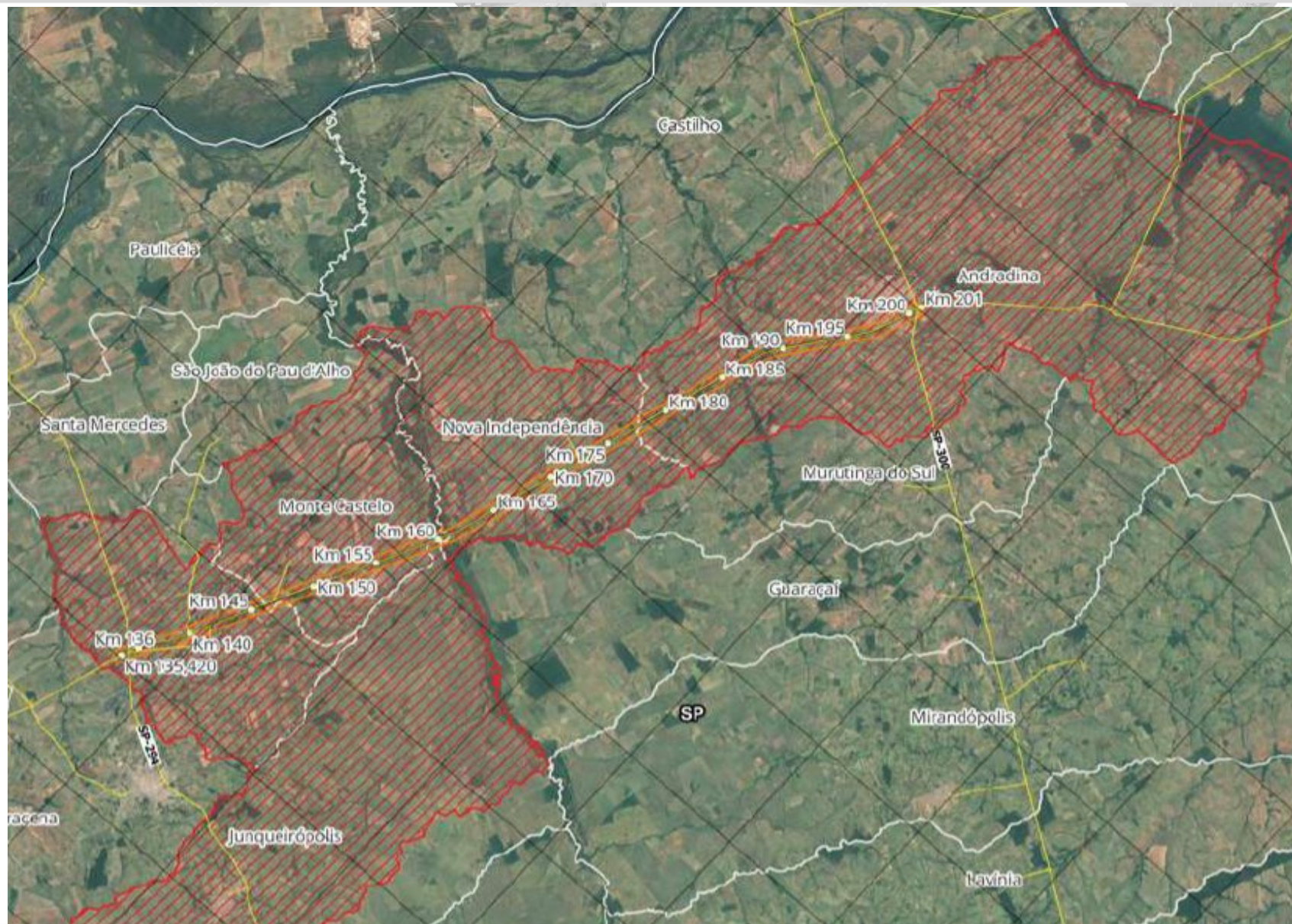
SP-563



LOCALIZAÇÃO DA OBRA SP-563

Trecho 01 – 25,29 km
Tupi-Paulista – Monte Castelo
km 135,42 - km 160,71

Trecho 02 – 39,95 km
Nova Independência -
Andradina
Km 160,71 – Km 200,660

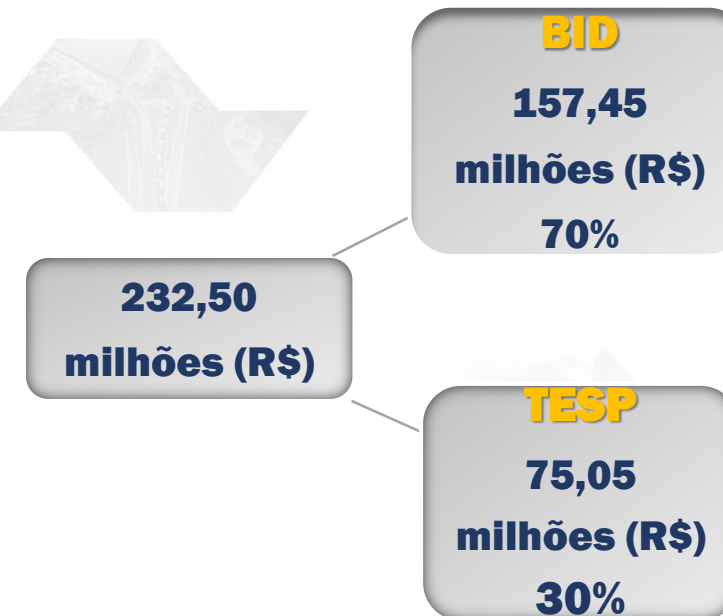


INVESTIMENTO DA OBRA SP-563

Trecho 01 – 25,29 km
Tupi-Paulista – Monte Castelo



Trecho 02 - 39,95 km
Nova Independência - Andradina



INVESTIMENTO DA OBRA SP-563

**SP-563 – Rod. Euclides de Oliveira
Figueiredo**

TOTAL
310,41 milhões (R\$)

**Abrange
aproximadamente
65,24 km**

**Prazo de Execução:
24 meses**

Trecho 01

Municípios de Tupi-Paulista e Monte Castelo

Km 135,42 – Km 160,71

Coordenadoria Geral Regional CGR 12 – Presidente Prudente

Endereço: Rodovia Raposo Tavares - SP 270,
km 561,4

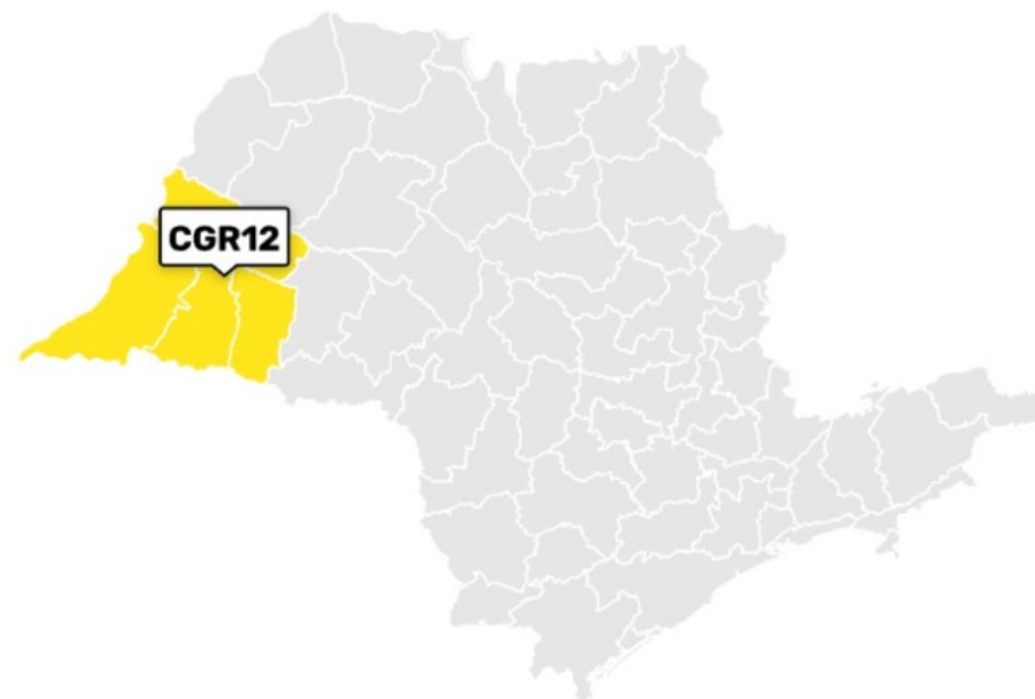
Bairro: Vila Nova Prudente

CEP: 19053-205

Telefone: (18) 3222-9400 / 3222-2000

E-mail: dr12-der@der.sp.gov.br

Diretora: Helena de Souza A. Roncador



OBJETO DO CONTRATO E INTERVENÇÕES PREVISTAS

- ✓ Recuperação do pavimento.
- ✓ Sinalização horizontal e vertical.
- ✓ Dispositivos de Drenagem.
- ✓ Melhorias e implantação de acessos.
- ✓ Implantação e/ou reabilitação de acostamentos.



INTERVENÇÕES PREVISTAS - TRECHO 01

Dispositivo 1 - km 135,42 - Tupi Paulista (Existente): Alargamento da alça de acesso



◆ Dispositivo 2 - km 140,39 - Tupi Paulista (Melhoria nas alças de acesso)



◆ Dispositivo 3 - km 141,94 - Tupi Paulista (Melhoria)



◆ Dispositivo 4 - km 146,96 - Monte Castelo (Melhoria)



◆ Dispositivo 5 - km 151,70 - Monte Castelo (Implantação)

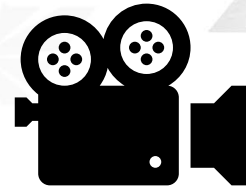


◆ Dispositivo 6 - km 158,18 - Monte Castelo (Melhoria)



PROJETO - MAQUETE

SP-563



DESAPROPRIAÇÕES

SP-563

UNIDADE DE MANEJO
ANEXO DE
O. INTERCOMUNAL

SP-563



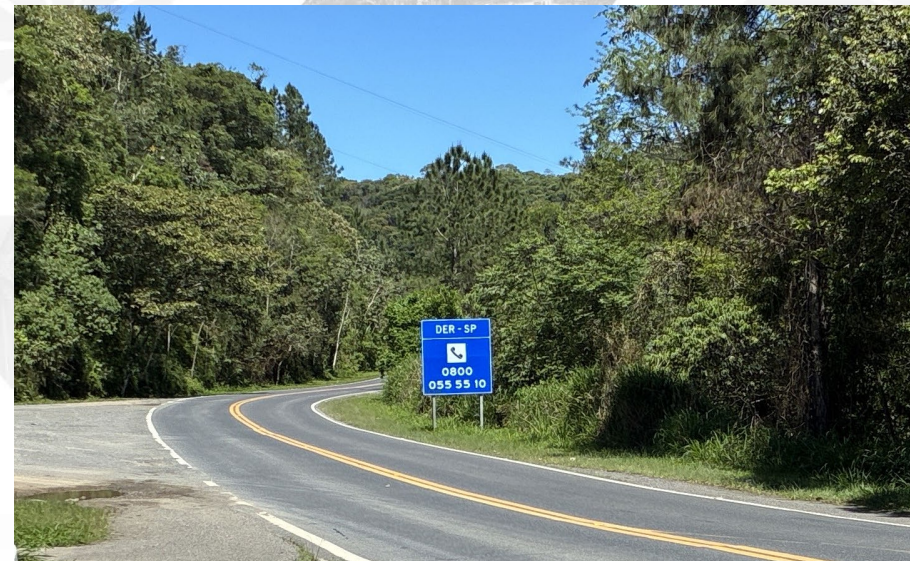
FAIXA DE DOMÍNIO

O que é?

Área destinada à rodovia e seus elementos operacionais.

Conforme o **Decreto-Lei nº 13.626/1943**:

- **50 m** em área rural
 - **80 m** em área urbana (pista simples)
 - **100 m** em pista dupla
- Proibidas construções a menos de **15 m** do limite da rodovia.
- Ocupações irregulares podem implicar **desapropriações**.



Exemplo de faixa de domínio.

PROCEDIMENTOS DE DESAPROPRIAÇÃO

Identificação das áreas

- As áreas de desapropriação são definidas a partir da sobreposição do projeto executivo à faixa de domínio existente do DER.
- Toda área que excede a faixa de domínio é classificada como **Área de Desapropriação** e registrada nos Cadastros Individuais de Propriedade e respectivos Laudos Técnicos de Avaliação..



Exemplo de faixa de domínio.

PROCEDIMENTOS DE DESAPROPRIAÇÃO

FASE DECLARATÓRIA

Identificação das áreas a serem desapropriadas (projeto geométrico)

Identificação dos proprietários (matrículas imobiliárias)

Elaboração dos Cadastros Individuais de Propriedade

Elaboração e Publicação do DUP (Decreto de Utilidade Pública)

FASE EXECUTÓRIA

Elaboração dos Laudos Individuais de Desapropriação

Apresentação individual dos laudos e termos de concordância aos proprietários

Envio à Coordenadoria Geral Regional

FASE EXECUTÓRIA - COMUNICAÇÃO COM OS EXPROPRIADOS

Notificação aos expropriados

Negociação com os expropriados

Amigável

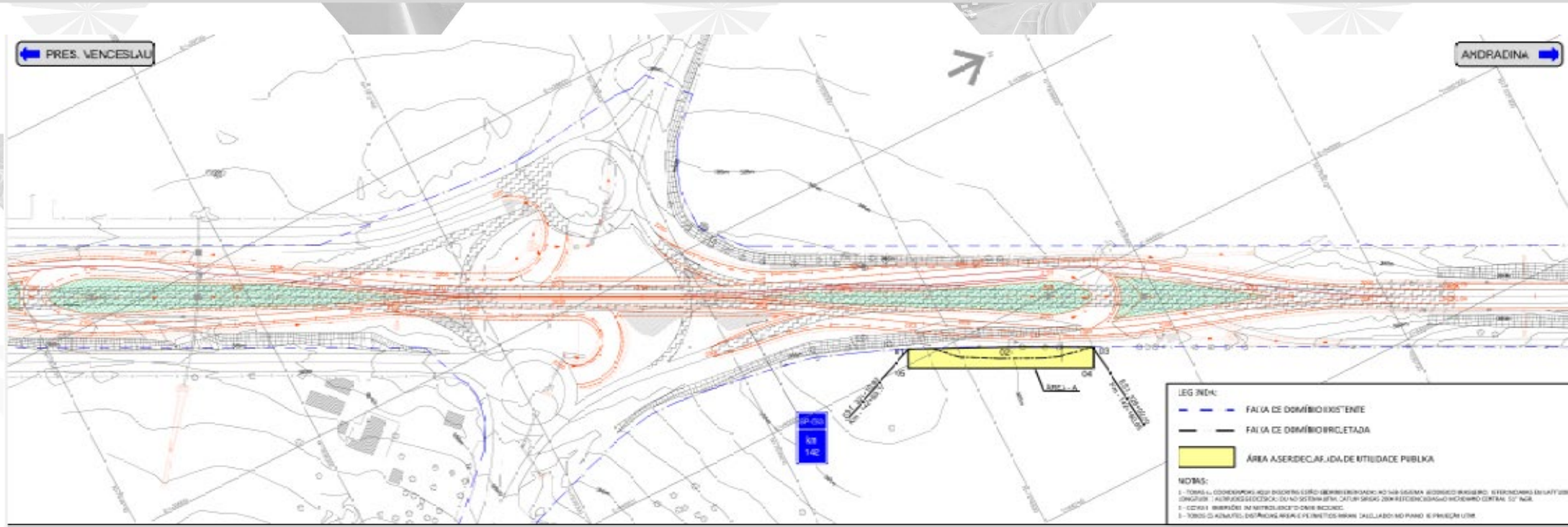
Formalização da Escritura Pública pela Coordenadoria Regional

Pagamento ao expropriado e registro da escritura no Cartório de Registro de Imóveis

Judicial

Imissão na Posse

Processo Judicial (prosegue até a expedição da Carta de Adjudicação)



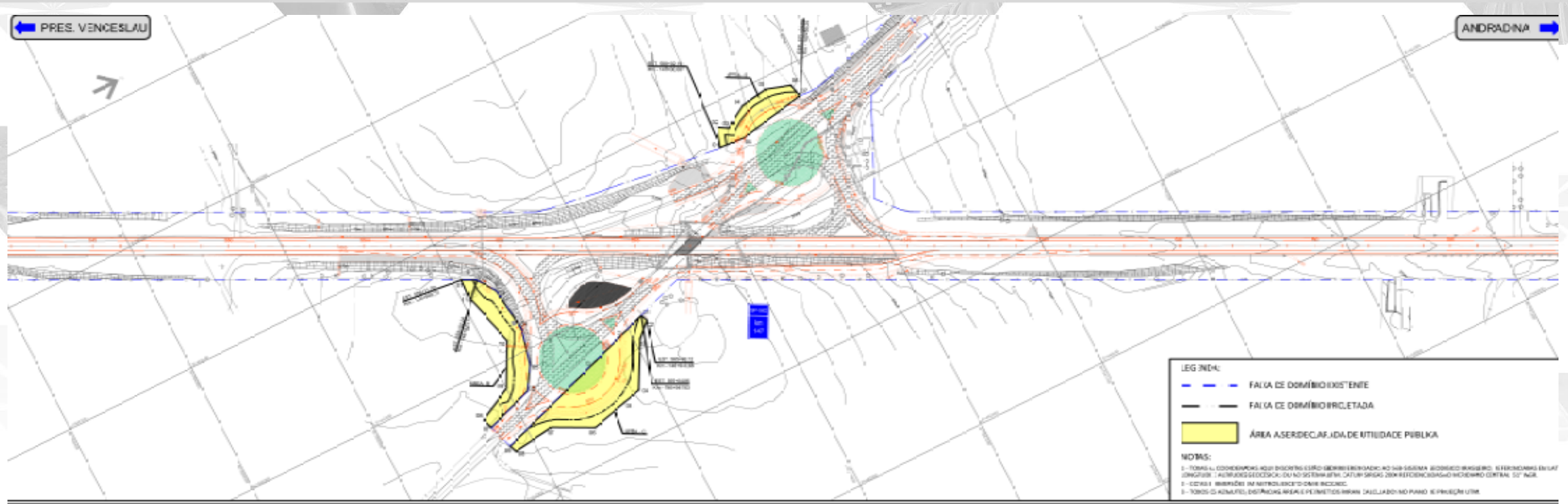
LEGENDA:
 - - - FAIXA DE DOMÍNIO EXISTENTE
 - - - FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA
 ■ ÁREA A SER DEFEJADA DE UTILIDADE PÚBLICA

NOTAS:
 1 - TODAS AS COORDENADAS E DISTÂNCIAS ESTÃO REFERENCIADAS AO SIA SERRA (SISTEMA DE COORDENADAS ESTADUAIS DE BRASILEIRÃO) - ADOTANDO O DATUM DE 1956.
 2 - O COTELHO REPRESENTA O PUNTO DE REFERÊNCIA DO SISTEMA DE COORDENADAS ESTADUAIS DE BRASILEIRÃO.
 3 - TODAS AS DISTÂNCIAS SÃO EM METROS E O PUNTO DE PARTIDA É O PUNTO DE PARTIDA.

ÁREA - A					
VÉRTICE	COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000)		AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	ÁREA (m²)
	NORTE	ESTE			
08	7646428,28	439992,55	25°36'15"	52,84	93263
09	7646525,32	440025,45	26°57'13"	39,17	
01	7646580,21	440033,39	116°50'17"	10,45	
04	7646605,48	440042,62	206°50'17"	91,38	
05	7646423,98	440021,36	296°44'19"	9,41	
08	7646428,28	439992,55			

**SP-563 - KM 142 –
Município de Tupi Paulista**





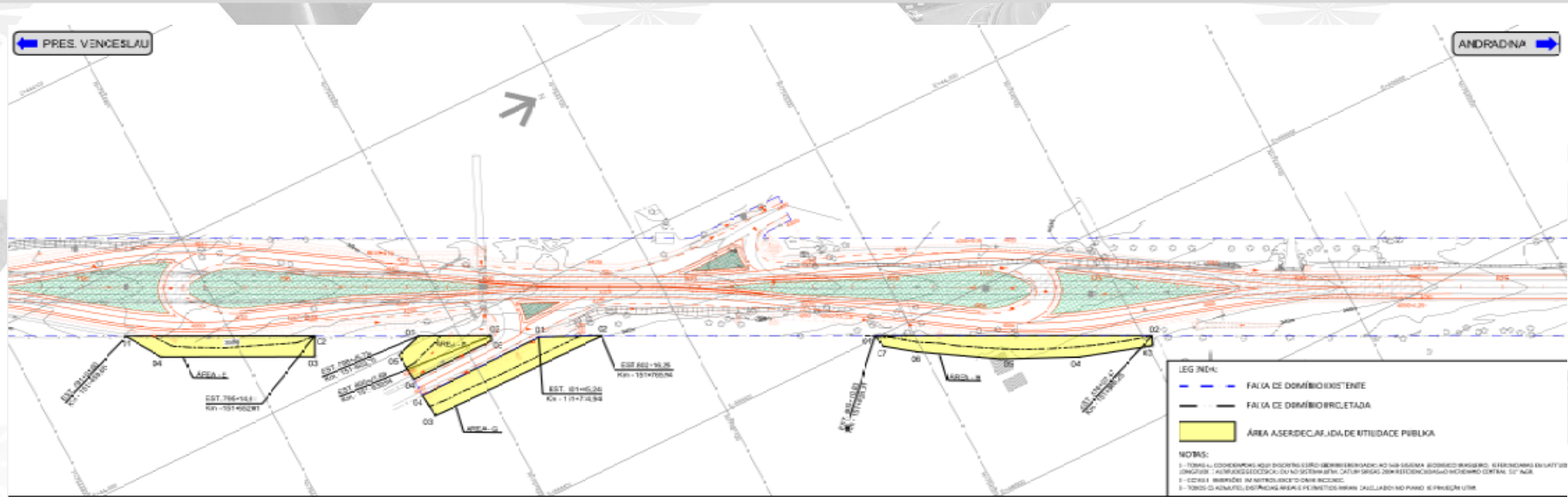
VÉRTICE	COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000)		AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	ÁREA (m²)
	NORTE	ESTE			
D1	76400633	442130.21	16°51'56"	11,49	1.764,38
D2	76401658	442130.43	16°02'42"	15,41	
D3	76402575	442130.02	13°31'33"	38,99	
D4	76402978	442134.77	134°03'55"	29,00	
D5	76402120	442128.95	112°30'00"	13,03	
D6	76401302	442220.03	151°34'45"	37,93	
D7	76403711	442238.22	250°57'40"	7,94	
D8	76407452	442230.72	382°25'05"	28,88	
D9	76400011	442218.35	297°04'42"	34,78	
D10	76401633	442130.57	255°58'13"	44,47	
D11	76400553	442144.43	293°45'27"	12,34	
D1	76400633	442130.21			

VÉRTICE	COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000)		AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	ÁREA (m²)
	NORTE	ESTE			
01	76-0882.88	442215.46	68°20'14"	5,36	1.094,02
02	76-0881.75	442220.44	136°21'03"	14,40	
03	76-0884.32	442130.38	118°24'48"	37,75	
04	76-0785.40	442153.58	166°07'25"	14,22	
05	76-0732.60	442156.99	165°58'19"	28,8	
06	76-0745.25	442173.80	207°11'14"	32,80	
07	76-0735.25	442158.90	172°19'14"	31,43	
08	76-0665.18	442153.12	252°18'16"	5,88	
09	76-0663.30	442157.71	341°55'09"	136,5	
01	76-0882.88	442215.46			

VÉRTICE	COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000)		AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	ÁREA (m²)
	NORTE	ESTE			
01	7640420.16	442131.61	287°51'17"	35,17	1.067,61
02	7640425.11	442117.17	10°54'29"	8,90	
03	7640432.16	442123.75	338°11'33"	35,33	
04	7640449.17	442111.56	351°29'25"	20,66	
05	7640469.19	442108.45	17°48'01"	38,84	
06	7640487.13	442114.21	5°38'19"	38,15	
07	7640490.15	442124.05	189°54'07"	51,26	
08	7640439.19	442138.05	184°11'00"	39,18	
01	7640420.16	442131.61			

SP-563 - KM 147
Município de Monte Castelo





ÁREA - E					
VÉRTICE	COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000)		AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	ÁREA (m²)
	NORTE	ESTE			
01	7644853.25	444231.98	26°52'02"	82,97	108,64
02	7644933.18	444234.08	136°52'00"	10,76	
03	7644911.32	444283.55	100°51'04"	75,76	
04	7644864.75	444249.35	138°54'35"	20,83	
05	7644853.25	444231.98			

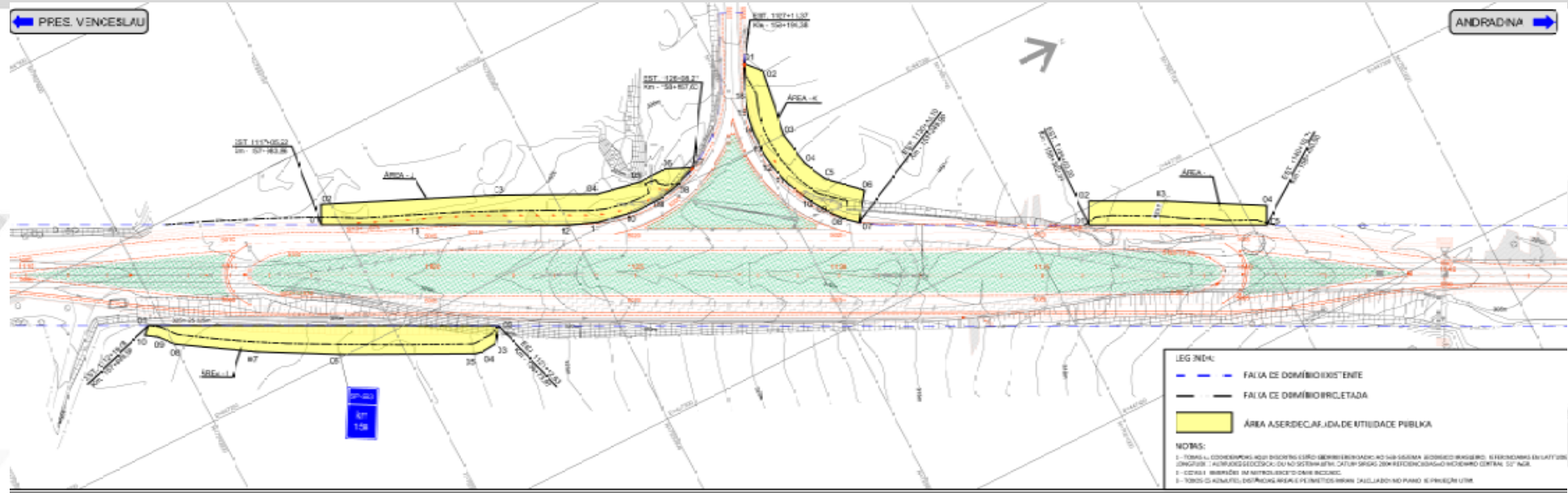
ÁREA - F					
VÉRTICE	COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000)		AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	ÁREA (m²)
	NORTE	ESTE			
01	7644981.83	444297.11	26°40'52"	35,59	44,19
02	7645013.87	444332.21	131°13'28"	2,51	
03	7645012.96	444335.57	175°33'35"	43,38	
04	7644960.58	444335.98	267°07'11"	14,80	
05	7644981.83	444303.61	340°49'05"	13,20	
06	7644981.83	444297.11			

ÁREA - G					
VÉRTICE	COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000)		AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	ÁREA (m²)
	NORTE	ESTE			
01	7646034.57	444334.44	25°40'25"	10,97	1.301,32
02	7646062.48	444337.86	80°12'20"	11,76	
03	7644976.70	444337.51	366°18'00"	12,25	
04	7644925.93	444325.25	159°14'43"	14,67	
05	7646034.57	444334.44			

ÁREA - H					
VÉRTICE	COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000)		AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	ÁREA (m²)
	NORTE	ESTE			
01	7645382.52	444398.81	26°52'26"	36,47	1270,24
02	7645384.25	444400.44	131°08'03"	5,38	
03	7645382.23	444405.21	191°42'52"	36,43	
04	7645267.52	444404.17	205°19'25"	38,87	
05	7645282.38	444417.51	211°03'22"	41,60	
06	7645287.12	444415.47	216°46'57"	16,88	
07	7645285.76	444405.41	250°24'40"	6,79	
08	7645382.52	444398.81			

SP-563 - KM 151
Município de Monte Castelo





ÁREA - I					
VÉRTICE	COORDENADAS UTM (SIRGAS 2011)		AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	ÁREA (m²)
	NORTE	ESTE			
01	765092,69	443042,98	35°54'54"	122,84	2.135,67
02	7650766,80	443222,22	138°42'49"	9,01	
03	7650741,16	44322626	179°29'36"	7,18	
04	7650734,03	44322908	187°28'28"	4,31	
05	7650729,97	44322633	207°38'09"	86,41	
06	7650670,39	44329859	208°44'42"	40,81	
07	7650634,79	44327896	212°17'45"	40,61	
08	7650600,42	44325723	239°52'15"	3,34	
09	7650594,40	44325009	231°39'45"	5,34	
10	7650589,12	44324657	304°48'01"	3,00	
01	7650592,69	443042,98			

ÁREA - II					
VÉRTICE	COORDENADAS UTM (SIRGAS 2011)		AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	ÁREA (m²)
	NORTE	ESTE			
01	765092,69	447142,88	35°54'54"	172,84	2.338,06
02	765096,04	447127,89	35°52'19"	85,09	
03	765073,86	447162,30	35°12'59"	511,12	
04	7650619,20	447184,32	37°39'46"	214,40	
05	7650640,23	447188,88	38°09'09"	14,17	
06	7650654,30	447188,57	25°02'27"	11,70	
07	7650667,40	447194,25	134°57'58"	11,73	
08	7650657,53	447198,85	146°32'50"	11,91	
09	7650646,87	447190,79	179°48'54"	14,39	
10	7650632,69	447193,11	197°48'14"	15,18	
11	7650613,54	447197,51	203°00'30"	14,63	
12	7650600,00	447192,34	227°02'33"	73,00	
13	765034,98	447159,35	225°54'11"	41,79	
01	765092,69	447142,88			

ÁREA - III					
VÉRTICE	COORDENADAS UTM (SIRGAS 2011)		AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	ÁREA (m²)
	NORTE	ESTE			
01	765093,31	447159,57	50°00'15"	10,31	1.264,27
02	765093,91	447167,47	95°15'17"	33,23	
03	765093,41	447200,27	81°25'30"	17,45	
04	765093,71	447217,47	64°40'19"	12,39	
05	765093,21	447228,87	43°02'10"	20,56	
06	765093,71	447242,20	126°15'13"	16,39	
07	765093,81	447255,21	122°14'38"	7,53	
08	765093,21	447250,85	225°42'12"	8,38	
09	765093,71	447244,86	235°08'16"	13,02	
10	765093,01	447233,28	244°54'13"	13,86	
11	765093,41	447222,94	254°43'13"	10,21	
12	765093,71	447212,89	262°02'13"	8,54	
13	765093,11	447204,12	271°40'14"	10,56	
14	765093,11	447193,56	275°07'28"	9,35	
15	765093,11	447184,33	287°59'15"	8,25	
16	765093,41	447176,87	292°45'12"	18,39	
01	765093,31	447159,57			

ÁREA - IV					
VÉRTICE	COORDENADAS UTM (SIRGAS 2011)		AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	ÁREA (m²)
	NORTE	ESTE			
01	7651028,40	447107,37	296°54'54"	11,96	99,25
02	7651033,82	447197,31	25°54'54"	33,75	
03	7651067,48	447114,80	292°25'56"	41,81	
04	7651110,85	447138,88	171°57'04"	5,77	
05	7651106,43	447147,30	206°52'29"	81,51	
01	7651028,40	447107,37			

SP-563 - KM 158
Município de Monte Castelo



ASPECTOS SOCIOAMBIENTAIS E IMPACTOS

SP - 563

SP-563



MARCO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E SOCIAIS (MPAS)

Princípios, requisitos e diretrizes de gestão

Orienta e fornece base técnica para o AAS e o PDAS

Guia Termos de Referências e requisitos ESG dos contratos

Alimenta o ciclo de melhoria contínua do SGAS.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO

- **AAS - Avaliação Ambiental e Social** – Avalia Aspectos Físicos, Biológicos e Sociais - são identificados os potenciais impactos positivos e negativos do projeto sobre o meio físico, biótico e socioeconômico.
- **PGAS – Plano de Gestão Ambiental** - Define medidas ambientais e sociais com base na Avaliação Socioambiental (AAS) e na hierarquia de mitigação, relacionando as obras previstas aos impactos e às respectivas medidas de mitigação. Também assegura o atendimento aos PDAS (1 a 10) e estabelece um Plano de Monitoramento, com definição de responsáveis, indicadores e cronograma.



PADRÃO DE DESEMPENHO AMBIENTAL E SOCIAL - PDAS

- 1. Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais.**
- 2. Mão de Obra e Condições de Trabalho.**
- 3. Eficiência do Uso de Recursos e Prevenção da Poluição.**
- 4. Saúde e Segurança da Comunidade.**
- 5. Aquisição de Terras e Reassentamento Involuntário.**
- 6. Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Vivos.**
- 7. Povos Indígenas.**
- 8. Patrimônio Cultural.**
- 9. Igualdade de Gênero.**
- 10. Engajamento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações.**

ASPECTOS POSITIVOS

MOBILIDADE



**Melhoria das condições de rolamento
Aumento da fluidez e da capacidade da via**

**SEGURANÇA
VIÁRIA**



**Redução de riscos aos usuários
Elevação dos níveis de segurança no trecho**



**INFRAESTRUTURA
E INTEGRAÇÃO
REGIONAL**



**Aperfeiçoamento da drenagem superficial
Fortalecimento da acessibilidade e conexão regional**

POSSÍVEIS IMPACTOS DURANTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS



Meio Físico

- Surgimento de processos erosivos
- Geração de resíduos e efluentes.
- Aumento temporário de poeira.
- Risco de contaminação do solo e da água.



Meio Biótico

- Intervenção em Áreas de Preservação Permanente – APP.
- Risco de atropelamento de animais.
- Supressão controlada de árvores.

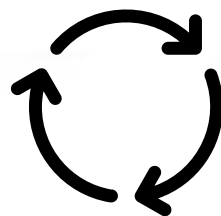


Meio Socioeconômico

- Alterações temporárias no trânsito
- Risco de acidentes durante as obras
- Transtornos temporários ao comércio local

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

Programas socioambientais foram definidos para mitigar riscos da fase de obras e ampliar os benefícios do empreendimento.



**Plano de Controle Ambiental das Obras**

Fornecer os elementos técnicos para reduzir os danos ambientais durante a construção e estabelecer as normas a serem seguidas para minimizar os impactos ambientais.

**Programa de Comunicação Social e Gestão de Queixas**

Fornecer instrumentos que garantam o fluxo de informações entre o mutuário e a população local a ser afetada direta ou indiretamente pelas atividades.

**Programa de Saúde e Segurança Ocupacional**

Propor medidas a serem adotadas pelas empresas, visando a integridade dos colaboradores nos locais de trabalho.

**Programa de Educação Ambiental**

Proverá comunicação, divulgação e intercâmbio das iniciativas ambientais à comunidade, com ações de melhorias da qualidade ambiental.

**Programa de Gestão de Resíduos da construção civil**

Estabelecer critérios e estabelecer diretrizes mínimas orientativas para as atividades de gestão dos resíduos da construção civil e que formam volume de material excedente e descartáveis.

**Programa de Tráfego**

Estabelecer diretrizes para o atendimento a emergências específicas e propor medidas cautelares a certas situações.

**Programa de Atenção e Prevenção à Violência de Gênero**

Este Programa visa atuar diretamente no enfrentamento à violência de gênero nas áreas de atuação do DER/SP, com ações profiláticas, protetivas e de desenvolvimento voltadas às mulheres.

**Programa de Mitigação de Impactos Sociais e Econômicos Temporários**

Promove o controle de impactos que venham a comprometer o funcionamento, mesmo que temporário, das atividades econômicas e serviços por ações advindas da implantação das obras do DER/SP.

**Programa de Combate a Doenças Infecciosas**

Propõe um conjunto de medidas para prevenir o contágio e gerenciar de forma responsável situações de pessoal infectado por vírus endêmicos ou pandêmicos

**Programa de Proteção a Flora, Fauna e Áreas Legalmente Protegidas**

Proporcionar a melhoria na paisagem, pelo restabelecimento da cobertura vegetal em locais onde seu papel funcional é oportuno.

**Programa de Monitoramento, Prevenção e Resgate Fortuito**

Estabelece medidas visando proteger e garantir a integridade do patrimônio e conhecimento cultural, histórico e arqueológico, apresentados em sítios culturais identificados nas áreas de intervenção do DER/SP.

**Programa de Contingência**

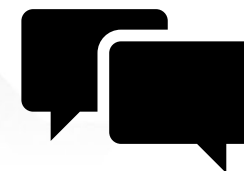
Propõe ações para as emergências baseado em uma análise de risco das ações do Programa (implantação e operação), incluindo os riscos ambientais, aos trabalhadores e aos moradores.

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

Mecanismo de Queixas e Reclamações - MQR

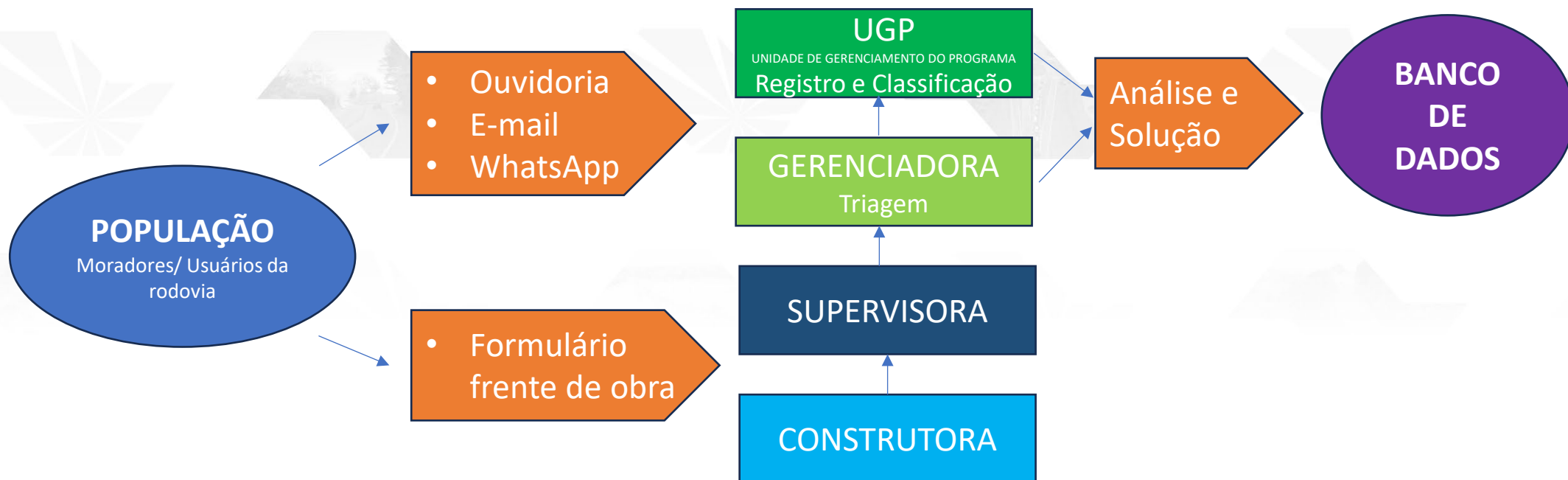
- Atendimento das solicitações, sugestões ou reclamações por intermédio da Ouvidoria do DER/SP com garantia de anonimato;
- Disponibilização do FalaSP® que permite a realização de queixas, reclamações, sugestões, etc com garantia de anonimato;
- Canal direto com a construtora e supervisora ambiental, possibilitando maior interação com as partes interessadas de forma ativa e rastreável.

FALA
SP.GOV.BR



PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

Mecanismo de Queixas e Reclamações - MQR



DÚVIDAS, RECLAMAÇÕES OU SUGESTÕES

Canais de Comunicação

- **Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP:**

Site: <http://www.der.sp.gov.br>

Telefone: (11) 3311-1400

- **Coordenadoria CGR 12 - Presidente Prudente**

Telefone: (18) 3222-9400 / 3222-2000

E-mail: dr12-der@der.sp.gov.br

- **Coordenadoria CGR 11 - Araçatuba**

Telefone: (18) 2102-1596 - Ramal: 2028

E-mail: dr11-der@der.sp.gov.br

- **Ouvidoria:** www.fala.sp.gov.br

- **Whatsapp Obra:** (11) 99511-1620



QUESTIONAMENTOS





DER

OBRIGADA PELA ATENÇÃO!